



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: **Marcia Adriana Ferreira Peixoto Martins**

E-mail: semecjucati@outlook.com

3. OBJETO:

Contratação de atração artística para se apresentar nas Festividades da “Tradicional Festa de Janeiro”, na Praça Santa Teresinha Jucati/PE, no dia 25 de janeiro de 2025.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento aos incisos II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artistas ou bandas, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas “contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentações de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais:

1) CAPITAL DO SOL

a) Nota fiscal n.º 922, no valor unitário de R\$ 100.000,00;





- b) Nota fiscal n.º 852, no valor unitário de R\$ 100.000,00;
- c) Nota fiscal n.º 839, no valor unitário de R\$ 100.000,00;
- d) Nota fiscal n.º 785, no valor unitário de R\$ 160.000,00;
- e) Nota fiscal n.º 863, no valor unitário de R\$ 100.000,00;

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto pretende contratar pelo show da banda, se mostra compatível com os valores praticados em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelos contratados.

6. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA
1	Contratação de Show Artístico de CAPITAL DO SOL.	serviço	show	1	R\$ 100.000,00

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O período para execução dos serviços está previsto para o dia 25 de janeiro de 2025.

8. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO:

Local: Praça Santa Teresinha deste Município.

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deverá dirimir eventuais dúvidas sobre a prestação de serviço desta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente à prestação do serviço objeto desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento da inexigibilidade:

Nome completo: **Marcia Adriana Ferreira Peixoto Martins**
E-mail: semecjucati@outlook.com

10. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.





11. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Jucati, 06 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,

MARCIA ADRIANA FERREIRA PEIXOTO MARTINS
Secretária de Educação

